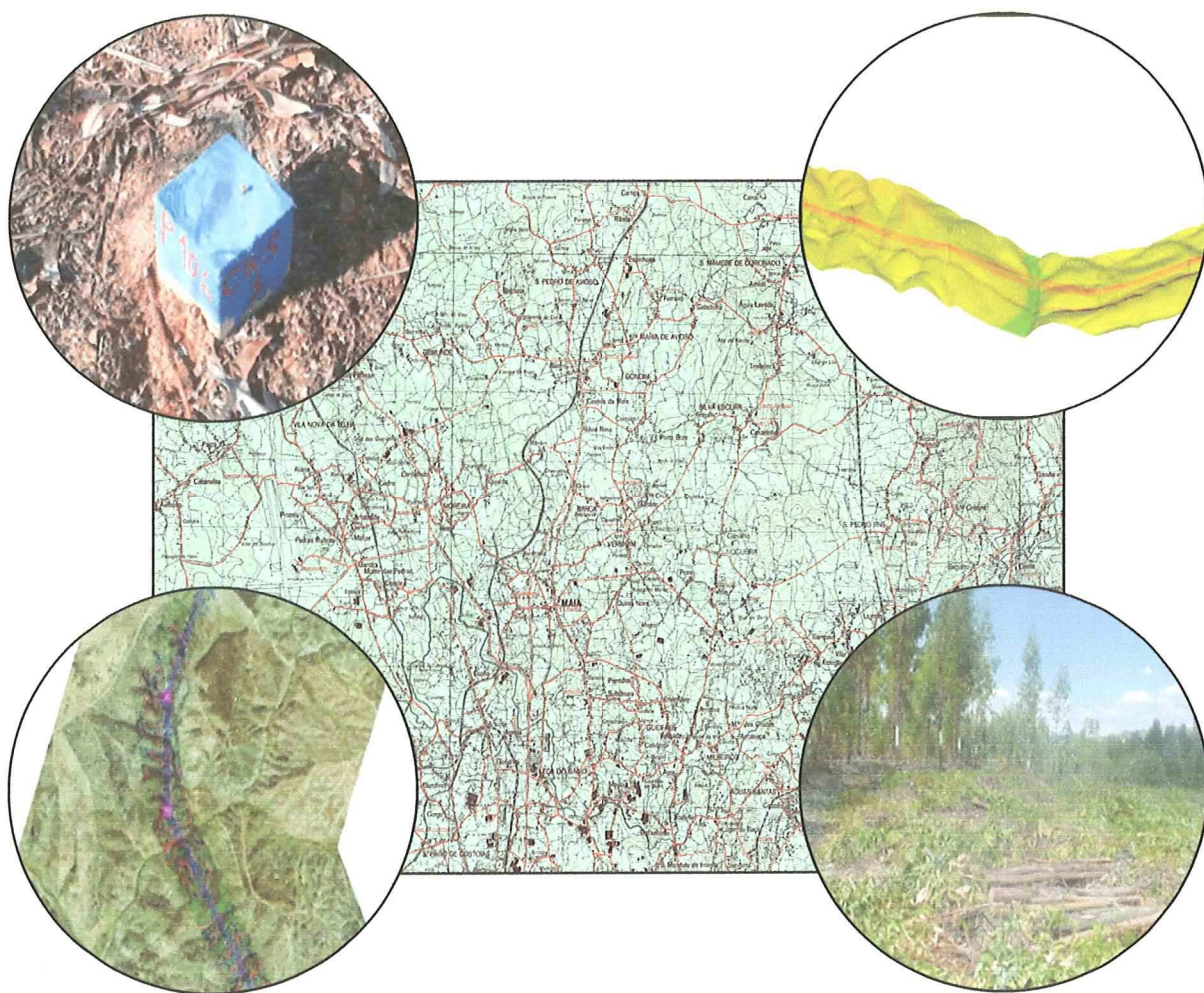


Plano de Acompanhamento Ambiental



**Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte
da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo
(EDP), a 60kV**

Técnico Ambiente:

Pedro Moreira

(Dr. Pedro Moreira)

Data: 02 / 12 / 2009

Responsável pelo Acompanhamento Ambiental em Obra da Maxipro

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1 INTRODUÇÃO.....	3
2 OBJECTIVOS DO PLANO DE GESTÃO	3
3 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA	3
3.1 Identificação e Funções do Dono da Obra.....	3
3.2 Identificação e Funções da Fiscalização	4
3.3 Organograma da Empreitada	4
3.4 Descrição geral da empreitada.....	5
4 REQUISITOS LEGAIS	5
5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL	6
5.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Aspectos Ambientais.....	6
5.2 Fluxo de Informação.....	6
5.3 Controlo de Documentação.....	7
5.4 Verificação de Gestão Ambiental em Obra.....	8
6. ACIDENTES AMBIENTAIS	9
7. GESTÃO DE RESÍDUOS	9
8 FORMAÇÃO	9
ANEXOS	

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

1 INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece o Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA) para a construção da Linha Subterrânea Dupla entre o posto de Corte da Refinaria do Porto e a Subestação de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kv, a ser realizada nas freguesias de Leça da Palmeira, Perafita e Santa Cruz do Bispo no concelho de Matosinhos, tendo um comprimento total de 3736,4 m.

O PAA foi elaborado em conformidade com o Caderno de Encargos e de acordo com a legislação em vigor.

2 OBJECTIVOS DO PLANO DE GESTÃO

O PAA é uma ferramenta de gestão ambiental que permite controlar as actividades e os processos que poderão causar impactes ambientais e formas de os minimizar ou eliminar.

Os principais objectivos do PAA são:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- Minimizar os impactes ambientais decorrentes da empreitada;
- Racionalizar a gestão dos recursos naturais e energéticos;
- Delinear a redução e reutilização dos resíduos;
- Prevenir situações de risco ambiental;
- Definir responsabilidades e procedimentos de gestão ambiental.

3 CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

3.1 Identificação e Funções do Dono da Obra

O Dono de Obra é a empresa PORTOCOGERAÇÃO, S.A.

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

As suas funções serão:

- Comunicar à Entidade executante e à Fiscalização a necessidade de introduzir novas medidas de protecção ambiental;
- Acompanhar a implementação do PAA;
- Analisar e aprovar os modelos de registos, relatórios ou quaisquer outros documentos criados pela Fiscalização e pela Entidade Executante;
- Promover o diálogo entre as entidades intervenientes e, caso seja necessário, com o público em geral.

3.2 Identificação e Funções da Fiscalização

A fiscalização da obra estará a cargo da empresa Maxipro Engenharia, S.A

As suas funções serão:

- Verificar a implementação de todas as medidas e acções estabelecidas no PAA e as que venham a ser solicitadas pelo Dono de Obra;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento ao projecto;
- Controlar todos os registos e documentação incluídos no *dossier* de Ambiente da Obra;
- Verificar a real aplicação das medidas de minimização impostas, verificar o cumprimento de todos os procedimentos definidos e auditar os registos ambientais de modo a verificar o cumprimento legal.

3.3 Organograma da Empreitada

O organograma de obra é apresentado no **Anexo 1**.

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

3.4 Descrição geral da empreitada

No âmbito do desenvolvimento do projecto da nova Central de Cogeração na Refinaria do Porto, e de forma a permitir escoar a energia eléctrica produzida por esta Central, a PORTCOGERAÇÃO, S.A. pretende estabelecer uma ligação eléctrica entre o Posto de Corte (PC) da Refinaria do Porto e a Subestação (SE) de Santa Cruz do Bispo da EDP – Electricidade de Portugal, S.A., no concelho de Matosinhos, através da linha dupla projectada, com dois circuitos, a explorar à tensão nominal de 60 kV, para transporte de uma potência máxima de 100 MVA por circuito.

A linha será subterrânea em toda a sua extensão, sendo a vala de instalação aberta ao longo de estradas e caminhos públicos, preferencialmente sob o passeio ou sob a própria via rodoviária. A execução da travessia subterrânea da auto-estrada A28, será pelo método perfurativo, através de trepanagem horizontal.

Para a instalação da linha estão previstas as seguintes actividades:

- Remoção do pavimento existente;
- Abertura de valas;
- Betonagem;
- Tapamento de vala;
- Reposição do pavimento

4 REQUISITOS LEGAIS

No **Anexo 2** encontram-se sistematizados e organizados por temas os principais diplomas legais de índole ambiental, aplicável às principais componentes ambientais.

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

5. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

Após a avaliação dos aspectos ambientais decorrentes das actividades de obra e da identificação dos requisitos legais, definiram-se procedimentos / medidas de minimização a aplicar nas diferentes fases de obra

5.1 Matriz de Identificação e Avaliação de Aspectos Ambientais

A matriz de identificação e avaliação de aspectos ambientais é apresentada no **Anexo 3**.

5.2 Fluxo de Informação

A informação deverá fluir da Entidade Executante para o Dono de Obra sem prejuízo de, em qualquer momento, este último solicitar à Entidade Executante a consulta e/ou fornecimento de quaisquer elementos relevantes em matéria de ambiente.

No sentido inverso, de um modo geral, o Dono de Obra tratará dos assuntos relacionados com o PAA através do interlocutor único da Entidade Executante para as questões ambientais.

Serão realizadas reuniões semanais em obra de acompanhamento da gestão ambiental da mesma. No final destas reuniões será sempre lavrada uma acta da reunião que espelhe com rigor os assuntos tratados e quaisquer acções definidas. A acta será elaborada pelo Dono de Obra ou representantes e entregue uma cópia da mesma a todos os participantes.

Sempre que se verificar a necessidade de contactos com a população, a Entidade Executante deve comunicar ao Dono de Obra ou representantes, que envidará os esforços necessários para promover os contactos necessários.

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

No caso de apresentação, directamente à Entidade executante de queixas ou reclamações por parte da população ou outras entidades, este deve registar a reclamação em formulário próprio, ver **Anexo 7**, e remeter de imediato uma cópia do mesmo ao Dono de obra ou representantes para conhecimento e acompanhamento da ocorrência.

5.3 Controlo de Documentação

A Entidade Executante é responsável por manter o registo e arquivo de toda a documentação relevante, podendo esta ser consultada em qualquer altura pelo Dono de Obra ou seus representantes, incluindo:

- Comprovativos de conformidade legal, incluindo licenças, certificados, autorizações de utilização, etc. Estes comprovativos dizem respeito quer ao Empreiteiro quer a fornecedores de serviços contratados pelo Empreiteiro (sub-empreiteiros, por exemplo);
- Comprovativos do controlo de operações, incluindo registo de ocorrências, registos de monitorização ambiental, guias de acompanhamento de resíduos, comprovativos de inspecções periódicas dos equipamentos, etc.
- Comunicações efectuadas com as partes envolvidas incluindo o público em geral.

Esta documentação deverá estar disponível em obra, ser facilmente identificável e devidamente organizada e conservada para fácil consulta. Como princípio, toda a documentação associada à Gestão Ambiental da empreitada deverá estar arquivada com o PAA e respectivos anexos ou então deverá ser fornecida indicação precisa no âmbito do PAA e seus anexos do local de arquivo dessa mesma informação. Sempre que necessário serão acrescentados novos anexos ao PAA de modo a integrar todos os elementos de cariz ambiental.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

A tabela seguinte apresenta os documentos ou registos associados à gestão ambiental da obra:

TIPO	NOME DO DOCUMENTOS	MODELO
Mapas	Mapa de Gestão de Resíduos	Anexo 4
	Mapa de Operadores de Resíduos	Anexo 5
Registos	Registo de Saída de Resíduos	Anexo 6
	Registo de Acidente Ambiental	Anexo VI do CGC (Fornecimento e Montagem)
	Registo de Reclamação Ambiental	Anexo 7
	Registo de Formação / Sensibilização	Anexo 8
Guias	Guia de Acompanhamento de RCD – Modelo I	Anexo I da Portaria nº 417/2008
	Guia de Acompanhamento de RCD – Modelo II	Anexo II da Portaria nº 417/2008

5.4 Verificação de Gestão Ambiental em Obra

A tabela de verificação de gestão ambiental em obra é indicada no **Anexo 9**.

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

6. ACIDENTES AMBIENTAIS

O Plano de Emergência Ambiental será elaborado pela Entidade Executante e adoptado por todos os intervenientes após validação por parte da Fiscalização e aprovação do Dono de Obra.

7. GESTÃO DE RESÍDUOS

O Plano de Gestão de Resíduos será elaborado pela Entidade Executante e adoptado por todos os intervenientes após validação por parte da Fiscalização e aprovação do Dono de Obra.

8 FORMAÇÃO

A formação ambiental tem como objectivo assegurar a consciencialização de todos os colaboradores em obra relativamente aos impactes ambientais das suas actividades. Uma vez conscientes da necessidade de cumprir com os procedimentos ambientais definidos e das consequências ambientais resultantes do não cumprimento dos mesmos, os trabalhadores terão uma atitude ambientalmente mais adequada.

A primeira formação ambiental dos colaboradores deverá ser efectuada, sempre que possível, no primeiro dia de trabalho de cada nova equipa / novo elemento do Empreiteiro ou seu sub-empreiteiro.

Esta formação inicial deverá procurar sensibilizar os colaboradores para:

- A importância de uma adequada Gestão Ambiental na empreitada;
- Os principais aspectos ambientais associados às actividades que vão desenvolver;
- Os procedimentos e práticas a implementar;

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

- As possíveis consequências ambientais pela não implementação das medidas preconizadas no presente PAA;
- As potenciais situações de acidente ambiental, forma de as prevenir e modos de actuação face à sua ocorrência.

Após esta formação inicial às equipas de trabalho, a Entidade Executante deverá realizar as acções de formação ambiental complementares que considere necessárias, atendendo ao desempenho ambiental dos seus colaboradores, às actividades previstas, aos resultados dos acompanhamentos ambientais por parte do Dono de Obra ou seu representante e à análise efectuada pelo Dono de Obra dos relatórios de acompanhamento ambientais mensais, entre outros.

No **Anexo 8** apresenta-se o modelo para registo das acções de formação / sensibilização a ministrar pela Entidade Executante. Estes registos ou uma cópia dos mesmos deverão ser conservados em obra e estar devidamente arquivados e organizados para uma fácil consulta. Será igualmente arquivado em obra uma cópia de quaisquer documentos que tenham sido utilizados na formação e/ou distribuídos aos presentes.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

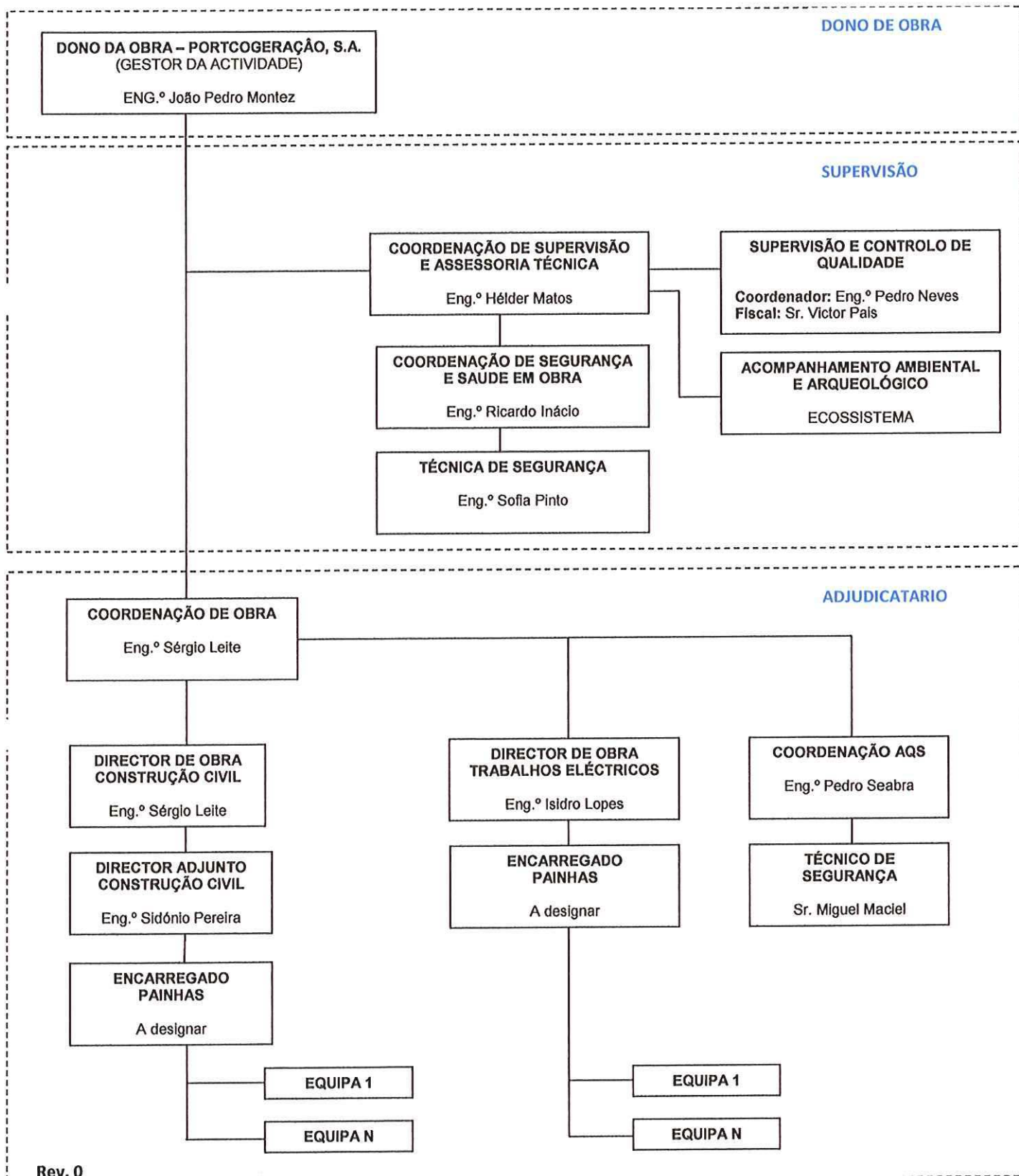
Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

ANEXO 1 – ORGANOGRAMA DE OBRA

LNRPCB - LINHA ELÉCTRICA DUPLA SUBTERRÂNEA ENTRE O POSTO DE CORTE DA REFINARIA DO PORTO E A SUBESTAÇÃO DE SANTA CRUZ DO BISPO (EDP), A 60 kV

ORGANIGRAMA FUNCIONAL



PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

ANEXO 2 – REQUISITOS LEGAIS

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

TEMA	DIPLOMA	SUMÁRIO
GERAIS	Lei nº 11/87	Define as bases da Política de Ambiente
	RCM nº 38/95	Aprova o Plano Nacional da Política do Ambiente
	Lei n.º 50/2006	Aprova a Lei quadro das contra-ordenações ambientais
	RCM nº 109/2007	Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – 2015 (ENDS) e o respectivo Plano de Implementação, incluindo os indicadores de monitorização (PIENDS)
RESÍDUOS - GERAL	Portaria nº335/97	Fixa as regras a que fica sujeito o transporte de resíduos dentro do território nacional
	Decreto-Lei nº 111/2001	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus e pneus usados.
	Decreto-Lei n.º 152/2002	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeito o procedimento para a emissão de licença, instalação, exploração, encerramento e manutenção pós-encerramento de aterros destinados à deposição de resíduos e procede à transposição para a ordem jurídica nacional da Directiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril.
	Decreto-Lei n.º 239/2003	Estabelece o regime jurídico do contrato de transporte rodoviário nacional de mercadorias.
	Decreto-Lei nº 43/2004	Altera o Decreto-Lei nº 111/2001 que estabelece o regime jurídico a que fica sujeito a gestão de pneus e pneus usados
	Portaria nº 209/2004	Aprova a Lista Europeia de Resíduos
	Decreto-Lei nº 230/2004	Estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE), transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2002/95/CE e a Directiva nº 2002/96/CE
	Decreto-Lei n.º 174/2005	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE), transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003, e a directiva n.º 2002/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Janeiro de 2003.
	Desp. Conj. n.º 353/2006	Licença de licenciamento de uma entidade gestora do sistema integrado de gestão de resíduos de equipamentos

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

		eléctricos e electrónicos (REEE), nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de Dezembro - ERP Portugal - Associação Gestora de R. E. E. E..
	Desp. Conj. n.º 354/2006	Licença de licenciamento de uma entidade gestora do sistema integrado de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (REEE), nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de Dezembro - AMB3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos.
	Decreto-Lei n.º 178/2006	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, e a Directiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro.
	Portaria n.º 1023/2006	Define os elementos que devem acompanhar o pedido de licenciamento das operações de armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos
	Portaria n.º 1408/2006	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos.
	Portaria n.º 50/2007	Aprova o modelo de alvará de licença para realização de operações de gestão de resíduos.
	Portaria n.º 320/2007	Altera a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de Dezembro, que aprovou o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Electrónico de Resíduos (SIRER)
	Decreto-Lei n.º 45/2008	Assegura a execução e garante o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho, relativo à transferência de resíduos, e revoga o Decreto-Lei n.º 296/95, de 17 de Novembro
	Decreto-lei 46/2008	Aprova o Regime Geral de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição
	Portaria n.º 417/2008	Aprova os modelos de guias de acompanhamento de resíduos para o transporte de resíduos de construção e demolição (RCD)
RESÍDUOS – ÓLEOS USADOS	Portaria n.º 1028/92	Estabelece normas de segurança e identificação para o transporte dos óleos usados.
	Decreto-Lei n.º 153/2003	Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos usados.
	Desp. Conj. n.º 662/2005	Concede a licença de gestão do sistema integrado de gestão de óleos usados à SOGILUB, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 153/2003/, de 11 de Julho.

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

RESÍDUOS – PCB'S	Decreto-Lei n.º 277/99	Transpõe para o direito interno as disposições constantes da Directiva n.º 96/59/CE, do Conselho, de 16 de Setembro, e estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
	Declaração de Rectificação n.º 13-D/99	De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 277/99, do Ministério do Ambiente, que transpõe para o direito interno as disposições constantes da Directiva n.º 96/59/CE, do Conselho, de 16 de Setembro, e estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
	Decisão 2001/68/CE	Que estabelece dois métodos de referência para a medição de PCB nos termos da alínea a) do artigo 10.º da Directiva 96/59/CE do Conselho relativa à eliminação dos policlorobifenilos e dos policlorotrifenilos (PCB/PCT).
	Decreto-Lei n.º 72/2007	Altera o Decreto-Lei n.º 277/99, de 23 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 96/59/CE, do Conselho, de 16 de Setembro, e estabelece as regras para a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
EQUIPAMENTOS SOB PRESSÃO E ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEIS	Decreto-Lei n.º 97/2000	Estabelece as condições em que podem ser efectuados com segurança a instalação, funcionamento, reparação e alteração de equipamentos sob pressão.
	Despacho n.º 1859/2003 (2.ª série)	Aprova a instrução técnica complementar (ITC) para recipientes sob pressão de ar comprimido.
	Decreto-Lei n.º 103/92	Estabelece a regulamentação relativa a recipientes sob pressão simples.
CLASSIFICAÇÃO E USO SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	Decreto-Lei n.º 82/95	Transpõe para a ordem jurídica interna várias directivas que alteram a Directiva n.º 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem
	Portaria n.º 732-A/96	Aprova o Regulamento para a Notificação de Substâncias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias Perigosas.
	Decreto-Lei n.º 72-M/2003	Altera o Decreto-Lei n.º 82/95, de 22 de Abril, os anexos I e X da Portaria n.º 732-A/96, de 11 de Dezembro, e transpõe para a ordem jurídica nacional, na parte relativa às substâncias perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
	Decreto-Lei n.º 82/2003	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

	Decreto-Lei n.º 278/2007	Altera o decreto-lei n.º 9/2007, que aprova o Regulamento Geral do Ruído
ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO	Decreto Regulamentar 23/95	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de águas residuais
	Lei n.º 58/2005	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas
	Portaria n.º 1450/2007,	Fixa as regras do regime de utilização dos recursos hídricos
	Decreto-Lei n.º 391-A/2007	Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
AR e QUALIDADE DO AR	Decreto n.º 20/88, 30 de Agosto	Aprova, para ratificação, o Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Empobrecem a Camada de Ozono
	Portaria n.º 286/93	Fixa os valores limites e os valores guias no ambiente para o dióxido de enxofre, partículas em suspensão, dióxido de azoto e monóxido de carbono, o valor limite para o chumbo e os valores guias para o ozono.
	Regulamento (CE) n.º 2037/2000	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono
	Decreto-Lei n.º 119/2002	Assegura o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português do Regulamento (CE) n.º 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
	Decreto-Lei n.º 78/2004	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, fixando os princípios, objectivos e instrumentos apropriados à garantia da protecção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações
	Decreto-Lei n.º 152/2005	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
	Portaria n.º 80/2006	Fixa os limiares máximos e mínimos de poluentes

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

		atmosféricos
	Decreto-Lei n.º 126/2006	Primeira alteração ao regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril.
	Regulamento (CE) n.º 899/2007	Que altera o Regulamento (CE) n.º 2037/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à adaptação dos códigos NC de determinadas substâncias que empobrecem a camada de ozono e de determinadas misturas que contêm essas substâncias, de modo a ter em conta as alterações da Nomenclatura Combinada estabelecida no Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

**ANEXO 3 – MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE
ASPECTOS AMBIENTAIS**

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

ACTIVIDADES	ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	TIPO DE IMPACTE	FREQUÊNCIA (*)	SEVERIDADE (**)	ANÁLISE DE SIGNIFICÂNCIA		CONTROLO / MONITORIZAÇÃO
						S	NS	
Serviços de Apoio – Estaleiro Social	Consumo de Energia Eléctrica	Consumo de recursos naturais. Impactes indirectos na produção de energia	Directo	5	1		X	Não Aplicável
	Utilização de Agentes Refrigerantes	Degradação da Camada de Ozono	Directo	5	2	X		Inventário de Agentes Refrigerantes (Registo de ODS)
	Produção de Resíduos	Impacte Visual; Potencial Degradação do Solo; Ocupação do Solo	Directo	5	2	X		Plano de Gestão de Resíduos
	Emissão de Ruído	Incomodidade	Directo	5	1		X	Verificação de Gestão Ambiental
Serviços de Apoio – Estaleiro de Materiais	Produção de Resíduos	Impacte Visual; Potencial Degradação do Solo; Ocupação do Solo	Directo	5	2	X		Plano de Gestão de Resíduos
	Emissão de Ruído	Incomodidade	Directo	5	2		X	Verificação de Gestão Ambiental
	Utilização de Combustíveis	Consumo de recursos naturais.	Directo	5	1		X	Plano de Gestão de Resíduos
Produção	Emissão de Poluentes Atmosféricos	Degradação da Qualidade do Ar	Indirecto	5	1		X	Não Aplicável
	Derrames de Gasóleo, e/ou óleo	Contaminação dos Solos e Água	Indirecto	1	5	X		Plano de Emergências Ambientais
	Produção de Resíduos	Impacte Visual; Potencial Degradação do Solo; Ocupação do Solo	Directo	5	2	X		Plano de Gestão de Resíduos

(*) Frequência: De 1 (menos frequente) a 5 (mais frequente); (**) Severidade: De 1 (menos severo) a 5 (mais severo)

Validado por: _____ em ____/____/____ Aprovado por: _____ em ____/____/____

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

ANEXO 4 – MAPA DE GESTÃO DE RESÍDUOS



Referência MAXIpro: E410

Dono de Obra: _____

Empreitada: _____

Entidade Executante: _____

Validado por: _____ em ____/____/____
Aprovado por: _____ em ____/____/____

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

ANEXO 5 – MAPA DE OPERADORES DE RESÍDUOS



Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

MAPA DE REGISTO DE OPERADORES DE RESÍDUOS

Dono de Obra: _____
 Empreitada: _____
 Entidade Executante: _____

[illegible]

Validado por: _____ em _____ / _____ / _____
Aprovado por _____ em _____ / _____ / _____

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

ANEXO 6 – REGISTO DE SAÍDA DE RESÍDUOS



PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

REGISTO DE SAÍDA DE RESÍDUOS

Dono de Obra: _____ Empreitada: _____ Entidade Executante: _____

TIPO DE RESÍDUO	DATA _/_/	DATA _/_/	DATA _/_/	TOTAL
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				
Quantidade				
G.A.R. nº				

Validado por: _____ em _/ _/ _/ Aprovado por: _____ em _/ _/ _/

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

ANEXO 7 – REGISTO DE RECLAMAÇÃO AMBIENTAL

--

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

ANEXO 8 – REGISTO DE FORMAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXIpro: E410

REGISTO DE FORMAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO

Destinatários: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____

Sumário:

NOME	FUNÇÃO	EMPRESA	ASSINATURA

NOTA: Se foi entregue documentação aos formandos, identificar no sumário e anexar cópia a este registo

O Formador

O Director de Obra

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

**ANEXO 9 – TABELA DE VERIFICAÇÃO DE GESTÃO
AMBIENTAL EM OBRA**

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

TABELA DE VERIFICAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL EM OBRA

IMPACTE AMBIENTAL	MEDIDA DE MINIMIZAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA VERIFICAÇÃO	REGISTO
—	Antes do início da obra efectuar acções de formação / sensibilização com todos os intervenientes, de modo a transmitir a obrigatoriedade do cumprimento das medidas de minimização de impactos ambientais	Entidade Executante	Dono de Obra	Registo de formação / sensibilização
Poliuição dos recursos naturais; Impacte visual	Antes do início da obra efectuar uma inventariação dos resíduos a ser produzidos em obra, de forma a serem definidos os tipos de contentores a utilizar e feita a programação de quais os operadores necessários para dar resposta aos tipos de resíduos gerados	Entidade Executante	Dono de Obra	Plano de Gestão de Resíduos
Impacto visual	Todos os resíduos deverão ser recolhidos e acondicionados em contentores próprios, sendo recolhidos por entidades autorizadas	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; Licenças
Ocupação de solo em aterro	Assegurar a separação de resíduos recicláveis (madeira, vidro, papel, cartão e, eventualmente, argamassas, betões e materiais cerâmicos)	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Ocupação de solo em aterro; Poliuição visual	Responsabilização de todos os intervenientes no processo produtivo de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), seja pelo seu tratamento, pela sua triagem no local de produção, pela sua reutilização (sempre que tecnicamente possível) e pela recolha e transporte para as unidades licenciadas para valorização e/ou eliminação dos RCD	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; Licenças; Registo de Saída de Resíduos
Ocupação de solo em aterro; Poliuição visual	Sempre que a triagem não seja possível no local de produção, o produtor será responsável pelo encaminhamento para uma unidade de triagem devidamente legalizada.	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; Licenças; Registo de Saída de Resíduos

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

Consumo de recursos naturais	Definir operações de transporte de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afectada à obra e estaleiros para os destinos finais adequados de tratamento, valorização e eliminação	Entidade Executante	Dono de Obra	Mapa de Gestão de Resíduos; Registo de Saída de Resíduos
Contaminação de solo e aquíferos	O parque de resíduos perigosos deverá ser coberto e impermeabilizado e equipado com <i>kit</i> de contenção de derrames	Entidade Executante	Dono de Obra	Plano de Gestão de Resíduos; Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Poluição atmosférica, Incomodidade sonora	Deverá ser garantido o bom estado de funcionamento de viaturas e equipamento e deverá ser efectuada a inspecção e a revisão periódica dos veículos que circulem na área afectada à obra. Deverá proceder-se ao registo das referidas operações de inspecção e revisão	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Contaminação de solo e aquíferos	Deverá ser interdita a realização de operações de manutenção de veículos no local, sendo que pequenas intervenções de manutenção mecânica em máquinas e equipamentos só se poderão realizar em áreas próprias, devidamente preparadas para o efeito, concretamente dentro de zonas específicas a criar no estaleiro de obra	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Contaminação do solo e aquíferos	Deverá ser interdita a lavagem de máquinas e equipamentos. Exceptuasse a lavagem de rodados na respectiva vala de lavagem, a qual deverá ser impermeabilizada, evitando-se qualquer tipo de infiltração do solo	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

Poliuição atmosférica	Proceder à limpeza regular dos acessos e da área afectada à obra e estaleiros quando nela forem vertidos materiais residuais da obra, no sentido de evitar a acumulação de poeiras quer por acção do vento, quer por acção da circulação de maquinaria e de veículos de apoio à obra.	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Contaminação de aquíferos, poluição atmosférica	Deverão ser consideradas medidas que minimizem, o arrastamento de solos pelas chuvas ou de poeiras pelos ventos	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Impacte visual; consumo de recursos	A camada superficial de terras de cobertura deverá ser retirada e devidamente acondicionada nos locais previamente definidos para o efeito	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Poliuição atmosférica, impacto morfológico	Os trabalhos deverão ser conduzidos de forma a reduzir ao mínimo o período de tempo de exposição em que os materiais fiquem em depósitos ou aterros provisórios	Entidade Executante	Dono de Obra	Registo de Saída de Resíduos; Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Ocupação de solo em aterro	As obras de movimentação de terras deverão ser planeadas e executadas, de modo a viabilizar a utilização dos solos removidos em operações ambientalmente sustentadas em detrimento de deposição final em aterros	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Poliuição atmosférica, consumo de recursos	Os camiões deverão respeitar as taras previstas, não sendo autorizado o transporte de cargas superiores às permitidas	Entidade Executante	Dono de Obra	---
Poliuição atmosférica	As cargas deverão circular bem acondicionadas, e os veículos de transporte de terras e/ou inertes, materiais ou resíduos deverão usar lonas de cobertura	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Poliuição atmosférica	Proibição de realização de qualquer queima a céu aberto	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

Contaminação do solo e aquíferos	Sempre que forem verificados materiais perigosos, seja no transporte ou na descarga, dever-se-á proceder de acordo com o procedimento de derrames	Entidade Executante	Dono de Obra	Plano de Emergência Ambiental; Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Poliuição sonora	Utilização de equipamento com classe de potência sonora adequada ao local	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; PDM Matosinhos
Poliuição sonora	As actividades de circulação e movimentação de terras deverão apenas ter lugar durante o período diurno, das 07 horas às 20 horas	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra
Poliuição sonora	Em circunstâncias especiais, dever-se-á recorrer à obtenção de Licença Especial de Ruído, a qual poderá estender o período de obras até cercadas 22 horas	Entidade Executante	Dono de Obra	Licença Especial de Ruído
Poliuição sonora	Programação dos circuitos de carga/descarga para o horário diurno	Entidade Executante	Dono de Obra	—
Consumo de recursos naturais; Impacto visual	O abate de árvores deverá ser minimizado ao estritamente indispensável e ser feito de forma organizada. O transporte da madeira deverá ser efectuado para unidades de compostagem ou valorização energética a partir de biomassa ou ainda para unidades de transformação de madeira. Sempre que possível deverão ser transplantadas para local apropriado	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; Registo de Saída de Resíduos
Impacte social	Os trabalhos de construção deverão ser desenvolvidos apenas na área confinada à zona da implantação do empreendimento, de forma a minimizar o efeito sobre a população e as actividades económicas da envolvente	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; Planta de Estaleiro
Impacte social	O tráfego resultante de transporte de cargas e descargas deverá ser efectuado em horários pré determinados de modo a minimizar os impactos sobre a população, evitando as horas de pico do tráfego automóvel	Entidade Executante	Dono de Obra	
Impacte social; Poliuição	Programação dos fluxos de movimento de	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão

PLANO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL EM OBRA

Designação da Obra: Linha Eléctrica Dupla Subterrânea entre o Posto de Corte da Refinaria do Porto e a SE de Santa Cruz do Bispo (EDP), a 60kV

Referência MAXipro: E410

sonora	veículos de e para a obra, efectuando uma distribuição ao longo do dia, evitando grandes concentrações de movimentação, principalmente durante as horas de ponta			Ambiental em Obra
Impacte social	Elaboração de um plano de sinalização e análise periódica da sua colocação, adequando-a se necessário	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra; Plano de Sinalização
Impacte visual	Após a conclusão da obra deverá ser removido todo e qualquer resíduo da obra	Entidade Executante	Dono de Obra	Verificação de Gestão Ambiental em Obra